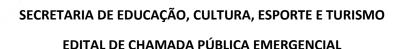








48 3621-440



A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital 001/2023, as normas para chamamento público em caráter emergencial, para os componentes curriculares que já tiveram a lista de candidatos classificados esgotados nas chamadas públicas online, conforme segue:

- 1. A chamada pública emergencial definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, temporária em caráter emergencial, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2024;
- 2. Os candidatos interessados, deverão realizar a inscrição através do link https://capivari.branet.com.br/chamada-publica, optando pela vaga desejada, no dia 17/06/2024, das 8h às 18h, devendo anexar cópia dos documentos em formato "PDF" da titulação, tempo de serviço e documento pessoal com foto;
- 3. A lista dos candidatos inscritos e sua classificação para as vagas da chamada pública emergencial será publicada no sítio eletrônico do município a partir das 08h do dia 18/06/2024;
- 4. Os candidatos classificados deverão apresentar a documentação comprobatória para esta seleção, no período de 8h às 13h do dia 18/06/2024;
- 5. Como critérios de classificação às vagas constantes da Chamada Pública Emergencial, ficam definidos os seguintes itens:
- a. Doutorado;
- b. Mestrado;
- c. Especialização;
- d. Licenciatura na área de atuação;
- e. Tempo de serviço na área de Educação (professor);
- 5.1 Para as vagas de auxiliar de sala é necessário a apresentação do Diploma de Magistério;
- 5.2 Os diplomas e, em sendo o caso certidão de conclusão de curso onde conste a data de conclusão de grau, deverão estar devidamente registrados;
- 5.3 Os candidatos deverão apresentar na Secretaria da Educação, cópias e originais dos documentos que comprovem a titulação, bem como documento de identidade oficial com







@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



foto (RG, CNH, carteira de Conselho Profissional e etc) no dia da publicação da classificação inicial (18/06);

- 5.6 Havendo necessidade de reclassificação esta será publicada a partir do dia 18/06;
- 5.7 O candidato que não apresentar os documentos citados no ítem 5.5 no dia 18/06 será automaticamente **desclassificado**;
- 6. Em caso de empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.
- Av. Ernani Cotrin, 187, Centro 88745- 000 Capivari de Baixo SC @prefeituracapivaridebaixo.oficial @prefeituradecapivaridebaixo (48) 3621-4400 www.capivaridebaixo.sc.gov.br